



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 051/2025 – UNEMAT**

*TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025 CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E PELA EMPRESA ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE VALORES.*

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavahada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ\*\*\*739 DPF/MT e do CPF nº 395.\*\*\*.\*\*\*-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

**CONTRATADA: ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.620.874/0001-70, com sede Rua dos Canários, nº 376, Nossa Senhora Aparecida II, na cidade de Sinop-MT neste ato representada pela Sra. Silvia Romfim, portadora do RG nº 10\*\*\*63-\* SJ/MT e do CPF nº 878.\*\*\*.\*\*\*-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2025/12418.12**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor original atualizado do contrato, **acrescentando R\$ 366.271,64** (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) correspondendo a 53,10%, e **suprimindo R\$ 290.543,44** (duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a 42,12%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor da contratação passara a ser de **R\$ 859.265,20** (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

| LOTE 004 – SINOP, JUARA, COLIDER E ALTA FLORESTA |               |       |                      |                      |           |
|--------------------------------------------------|---------------|-------|----------------------|----------------------|-----------|
| Item                                             | Especificação | Unid. | Valor Total (1º T.A) | Valor Total (3º T.A) | Acréscimo |

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC  
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142  
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 10/07/2026 às 13:13:28, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 10/07/2026 às 15:29:59 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 13/07/2026 às 14:27:58.  
Documento Nº: 38736270-9644 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38736270-9644>



UNEMATD1C202656096

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



|                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |                |                |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-----------------------|
| 1                                                                                                      | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (PARTE CIVIL, HIDRÁULICA, REDE DE ESGOTO, ELÉTRICA, TELHADO, FORRO, ETC), SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS/INSUMOS E MÃO DE OBRA. CONFORME TABELA SINAPI. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (17,82%).<br>Código SIAG: 1091809 | R\$ | R\$ 783.537,00 | R\$ 859.265,20 | R\$ 75.728,20 (9,66%) |
| R\$ 859.265,20 (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |                |                |                       |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA**

3.1.O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea a da Lei 8.666/1993.

3.2. O pedido de aditivo fundamenta-se na ocorrência de furto nas dependências da UNEMAT – Campus de SINOP, o qual resultou em danos relevantes à infraestrutura elétrica do Campus, incluindo a subtração de cabos, materiais elétricos e componentes de transformador.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, data da assinatura digital.

**CONTRATANTE:**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT  
PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA  
REITORA

**CONTRATADA:**

SILVIA  
ROMFIM:87867656120

Assinado de forma digital por  
SILVIA ROMFIM:87867656120  
Dados: 2026.07.10 09:57:46 -04'00'

ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME  
SRA. SILVIA ROMFIM  
REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Vinicius Leal Vieira  
CPF: 051.XXX.XXX-60  
Nome: Clebes Cosendey de Souza  
RG: 12XXXXXX-9 SJ/MT

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC  
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142  
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 10/07/2026 às 13:13:28, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 10/07/2026 às 15:29:59 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 13/07/2026 às 14:27:58.  
Documento Nº: 38736270-9644 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38736270-9644>



UNEMATD1C202656096

SIGA